

PORTARIA Nº 1.907/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

Considerando o oficio nº 020/24 sobre o nº0627/2024 de que solicita a remoção da servidora do CMEI Lusia Maria Nunes Amuy para o CMEI Cândida Leopoldina de Andrade.

RESOLVE:

Art. 1° – Fica removida a servidora municipal Sr.ª LECI VANESSA ARANTES QUEIROZ, ocupante do cargo efetivo de Professor/Pedagogo PIV-30 hrs, matrícula 5795, lotada atualmente na CMEI Lusia Maria Nunes Amuy passando para o CMEI Cândida Leopoldina de Andrade, a partir de 22 /01/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 24 de janeiro de 2024.

 \mathbf{E}

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SHAVESTRE DE OLIVEIRA (Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 24/01/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira (See Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022